



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-00

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2009

De 04 de março de 2009.

Cria gratificação especial a dirigentes do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criada a gratificação especial, aos dirigentes do Instituto de Previdência Municipal — IPREM — de Nova Canaã Paulista, nos seguintes valores:

I — R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, ao Diretor Presidente;

II — R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, ao Diretor Executivo.

§ 1º. A gratificação a que se refere esta lei, não é cumulativa e não se incorpora aos vencimentos do servidor, para qualquer efeito, terá o valor reajustado, sempre na mesma data em que houver reajuste nos vencimentos do funcionalismo público municipal, e sem distinção de índice.

§ 2º. A gratificação será devida e suportada pelo Executivo Municipal por enquanto o funcionário exercer o cargo efetivo na Prefeitura concomitante com o cargo eletivo de dirigente no Instituto de Previdência.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
04 de março de 2009

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA